



vendas novas

era uma vez uma princesa...

ATA N.º 3

Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de assistente operacional, Setor da Logística Municipal da Divisão Operacional -----

Aos dez dias do mês de Maio de 2024, pelas 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um Assistente Operacional, atividade de assistente operacional, setor da logística, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o setor da logística municipal da Divisão Operacional, conforme despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 6 de Março de 2024, estando presentes, Custódio José de Oliveira Gervásio, Assistente Técnico, na qualidade de presidente, Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita, Encarregado Operacional, Florbela dos Anjos Vagarinho da Conceição Palminha, Assistente Técnica, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de deliberar quanto à admissão do candidato ao referido procedimento.-----

- 1) Após a realização da entrevista de avaliação de competências de Álvaro José Nogueira Valadas, o Juri reuniu e concluiu que a classificação final obtida pelo Candidato é de 7,22 (sete , vinte e dois valores), conforme consta no Anexo I.-----
- 2) Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros do Juri.-----

O Júri do Concurso,

Custódio José de Oliveira Gervásio

Custódio José de Oliveira Gervásio

Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita

Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita

Florbela dos Anjos V.C. Palminha

Florbela dos Anjos Vagarinho da Conceição Palminha

